

1	2	3	4	5	6
Entidade	Número(s) da(s) linha(s) Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
1	12 a 15, no ponto 2. Campo de aplicação do documento	E	Referência ao DL 62/2020, de 28 de agosto, que altera DL 172/2006, de 23 de agosto, republicado pelo DL 76/2019, de 3 de junho, 14 e alterado pela Declaração de Retificação 36/2019, de 30 de julho.	<p>Onde se lê:</p> <p>“- de unidades de pequena produção (UPP), a partir de fontes renováveis com capacidade instalada até 1 MW, baseada em uma 13 só tecnologia de produção, conforme definido no DL 172/2006, de 23 de agosto, republicado pelo DL 76/2019, de 3 de junho, 14 e alterado pela Declaração de Retificação 36/2019, de 30 de julho;”</p> <p>Sugere-se a seguinte redação:</p> <p>“- de unidades de pequena produção (UPP), a partir de fontes renováveis com capacidade instalada até 1 MW, baseada em uma 13 só tecnologia de produção, conforme definido no DL 172/2006, de 23 de agosto, republicado pelo DL 76/2019, de 3 de junho, 14, alterado pela Declaração de Retificação 36/2019, de 30 de julho e alterado pelo DL 62/2020, de 28 de agosto;”</p>	Aceite.
1	44, na Nota n.º 2)	T	A Portaria 27/2024, de 21 de maio, regulamenta o DLR 29/2019/A, de 27 de novembro, que estabelece o regime jurídico de licenciamento a que estão sujeitas as instalações elétricas de serviço particular na RAA. Esta Portaria revoga a Portaria 115/2020, de 18 de agosto.	<p>Onde se lê:</p> <p>“Na RAA: Portaria 115/2020/A, de 18 de agosto;”</p> <p>Deverá ter a seguinte redação:</p> <p>“Na RAA: Portaria 27/2024, de 21 de maio;”</p>	Aceite.
1	44, na Nota n.º 4)	T	A Portaria 13/2020, de 7 de fevereiro, regulamenta o DLR 21/2019/A, de 8 de agosto.	<p>Onde se lê:</p> <p>“Na RAA, DLR 21/2019/A, de 8 de agosto;”</p> <p>Deverá ter a seguinte redação:</p> <p>“Na RAA: DLR 21/2019/A, de 8 de agosto e Portaria 13/2020, de 7 de fevereiro;”</p>	Aceite.
Grupo revisor interno	44, na Nota n.º 2)	T	O Despacho 20/2022/DRETT, de 17 de novembro, estabelece a lista de deficiências a que ficam sujeitas as inspeções elétricas, para efeito de verificação da	Rever o projeto em linha com o comentário.	Aceite.

LEGENDA

1 Entidade que comenta: nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo

2 Secção ou Parte do documento: Identificar a parte do documento que se comenta

3 Tipo de comentário: G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

4 Comentário: Justificar a alteração proposta

5 Alteração: Identificar tipo: NR = Nova Redacção / EL = Eliminação / AD = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redacção e/ou adição.

1	2	3	4	5	6
Entidade	Número(s) da(s) linha(s) Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
			conformidade durante os atos inspetivos previstos no DLR 4/2019/M, de 1 de julho.		

LEGENDA

- 1 **Entidade que comenta:** nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo
- 2 **Secção ou Parte do documento:** Identificar a parte do documento que se comenta
- 3 **Tipo de comentário:** G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 **Comentário:** Justificar a alteração proposta

- 5 **Alteração:** Identificar tipo: **NR** = Nova Redacção / **EL** = Eliminação / **AD** = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redacção e/ou adição.